



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per 12 X 0
Em 02/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e requalificação da Praça Dr. Alfredo Oiticica, mais conhecida como "Praça do Seixo", localizada no centro de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a reforma e requalificação da Praça Dr. Alfredo Oiticica, mais conhecida como "Praça do Seixo", localizada no centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

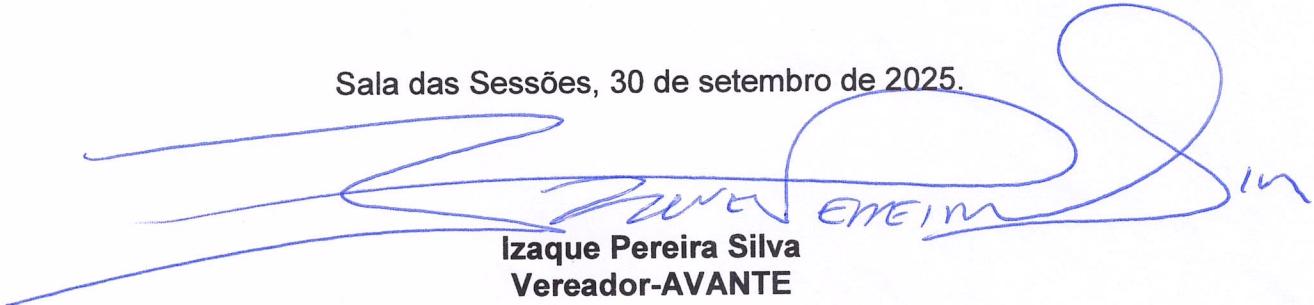
JUSTIFICATIVA

A referida praça, conhecida por todos como "Praça do Seixo", é um importante espaço de convivência para os moradores da região, além de um histórico ponto de referência do centro de nossa cidade, carecendo de uma intervenção da municipalidade para a realização de obras de requalificação daquele espaço de lazer e convivência, além da recuperação dos passeios públicos do entorno, instalação de bancos e reforma do coreto e instalação de iluminação pública.

Situa-se na referida praça o Centro Espírita Deus é Amor, prédio histórico que já teve diversas funções públicas, carecendo também de uma reforma em suas instalações, podendo a municipalidade buscar parceria com a Federação Espírita de Alagoas para a realização da requalificação daquele edifício para que o mesmo fique condizente com a requerida reforma, o que embelezaria a região central de nossa cidade, além de valorizar aquele edifício histórico, tão importante para nossa sociedade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carl, que certamente pela atenção primordial com a ampliação de áreas de lazer e convivência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.


Izaque Pereira Silva
Vereador-AVANTE